



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 189/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 686734, **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de desktops (computadores de mesa) e monitores para o Município de Joinville**. Aos 29 dias de setembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 105/2017, para julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que as empresas foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 15 de setembro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 21 de setembro de 2017, o Pregoeiro julga: **ITEM 01 – TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI -ME**, no valor unitário de R\$ 2.008,88. Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **ALESSANDRA MILANI - ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **ITEM 02 – WEIKAN TECNOLOGIA LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 576,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Dando sequência à análise, foi encaminhada a proposta de preços à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 1130653, para análise técnica acerca do produto ofertado, nos termos do Anexo VII - Padrão de Especificação Técnica - PET (SEI) nº 0656420. Em resposta, através do Memorando SEI nº 1132264, a Unidade de Gestão, informa que "... que foram verificadas as especificações e há aceitabilidade das propostas apresentadas nos documentos SEI 1109820 e 1116341". Diante dos apontamentos e pelo cumprimento elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa teve sua proposta **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 03 – CEK INFORMÁTICA LTDA**, no valor unitário de R\$ 2.299,99. Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI -ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **ITEM 04 – ALESSANDRA MILANI - ME**, no valor unitário de R\$ 589,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Dando sequência à análise, foi encaminhada a proposta de preços à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 1130653, para análise técnica acerca do produto ofertado, nos termos do Anexo VII - Padrão de Especificação Técnica - PET (SEI) nº 0656420. Em resposta, através do Memorando SEI nº 1132264, a Unidade de Gestão, informa que: "(...) foram verificadas as especificações e há aceitabilidade das propostas apresentadas nos documentos SEI 1109820 e 1116341". Diante dos apontamentos e pelo cumprimento elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa teve sua proposta **classificada**.

Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos itens 01 e 03 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 29/09/2017, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 29/09/2017, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1133136** e o código CRC **ADA72DBA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.054103-7

1133136v9

1133136v9